



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 3/2025 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001445/2025-19**

**Santo André-SP, 23 de Janeiro de 2025**

***(Assinado digitalmente em 23/01/2025 16:33 )***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **a422fc2869**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do Abc**

## **EDITAL**

Prorroga o prazo de inscrições do Edital  
037/2024.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

1. Prorrogar até 28/02/2025 o período de inscrições do Edital nº 037/2024 – Concurso Público na Área: Biotecnologia, Subárea: Engenharia Bioquímica com Ênfase em Biocatálise; Área: Ensino de Ciências Humanas, subárea: Práticas de Ensino de Geografia, com ênfase em aspectos físico-naturais; Área: Ensino de Ciências Humanas, subárea: Práticas de Ensino de Geografia, com ênfase em Cartografia escolar e inclusiva; Área: Ensino de Ciências Humanas, subárea: Ensino de História; Área: Física, subárea: Física Computacional aplicada a Matéria Condensada e Moléculas; Área: Políticas Públicas, subárea: Administração pública, orçamento e avaliação de políticas públicas; e Área: Química; publicado no DOU nº 225, de 22/11/2024, Seção 3, página 67.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas